

PORTARIA N.º 177 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1808

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* a servidora **Gercilene Gomes Leite**, matrícula n.º 258, no período de 22 de setembro a 20 de novembro de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 436/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente